SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

05/08/2015 - Sinttel-ES

Acidente de Trabalho e CAT: o que é e quem tem direito

Cicera voltava do trabalho para a sua casa, quando, ao descer do ônibus, torceu o pé. O ponto de ônibus é na rua onde mora, bem pertinho de sua casa. A dor no pé não a permitiu andar. Foi socorrida e levada ao hospital. Um exame de Rio X constatou uma torção no tornozelo. Ficou 10 dias afastada com atestado médico, até retornar ao trabalho. Mas a dor insistia, perturbava Cicera, que via seu pé piorar a cada dia. Um novo exame, mas detalhado de ressonância magnética revelou que o ligamento havia se rompido. Submeteu-se a uma cirurgia e, hoje, Cicera encontra-se afastada do trabalho, recebendo auxílio-doença pelo INSS.

O que faltou nessa história, se Cicera recebeu atendimento médico e está segurada pelo INSS?

Duas coisas muito importantes para os/as trabalhadores. 1º – Cicera sofreu um acidente de trabalho que não foi registrado, perdendo a estabilidade no emprego de um ano que teria e, 2º – a empresa não fez a Comunicação do Acidente de Trabalho, a famosa CAT.

— Ah, mas Cicera se acidentou fora da empresa, quase chegando em casa. Isso não é acidente de trabalho!

Errado. A Lei 8.213/91, Artigo 21 letra "D" equipara o acidente de trajeto ao acidente de trabalho.

O que é acidente de trabalho?

A Lei 8.213/91 define acidente de trabalho como "o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho". Em uma análise mais detalhada do conteúdo dessa lei, a definição de acidente do trabalho é ainda mais abrangente, pois é possível classificá-lo em três modalidades diferentes: Acidente típico, doenças ocupacionais e acidentes por equiparação, que compreende os acidentes ocorridos no ambiente e no horário de trabalho, bem como os acidentes ocorridos fora do ambiente e do horário de trabalho, como o que Cicera sofreu.

O que é acidente de trajeto?

São todos os acidentes que ocorrem no trajeto da residência para o trabalho e do trabalho para a residência. O Acidente de Trajeto é uma interpretação da lei. Essa interpretação veio para equiparar acidente de trabalho ao do trajeto. No entanto, é necessário observar algumas regras para a caracterização, conforme os termos dos artigos 138 a 177 do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

Quanto ao trajeto?

Para ser considerado acidente de trajeto o trabalhador deverá estar no trajeto normal, isto é, o caminho percorrido para ir ao trabalho habitualmente, não precisa ser o mais curto, mas sim o habitual. Caso o funcionário em um determinado dia resolva passar por outro caminho, mudando seu trajeto, seja lá por qual motivo for, e se acontecer um acidente, poderá haver descaracterização.

Tempo de percurso?

O tempo normal de percurso deve ser compatível com o tempo normal de trajeto. Assim, se a pessoa sair do trajeto como no exemplo acima e exceder o tempo normal ela também poderá ter o acidente descaracterizado. Resumindo, o tempo utilizado deve ser compatível com a distância percorrida.

E quando o trabalhador sai da empresa e vai para a escola?

Existe jurisprudência considerando a escola como a casa do trabalhador e reconhecendo o acidente como Acidente do Trajeto aquele que ocorre até a chegada à escola. Ainda, se o trabalhador frequenta curso ou treinamento pago pelo empregador, será considerado trajeto o caminho entre a empresa até a escola e, desta, para a casa do trabalhador.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Provas do acidente

Embora não esteja previsto em legislação, o empregador poderá pedir provas no caso de um acidente de trajeto. Por isso, quem for vítima, deverá trazer um comprovante de atendimento hospitalar, ou um Boletim de Ocorrência policial, ou comprovante de atendimento do SAMU, ou outros. Assim, o funcionário evitará chateações. Vale lembrar que esse procedimento não tem base legal, mas, evita chateações.

Qual a diferença entre o acidente comum e o de trajeto?

A maior diferença é que não existe direito a estabilidade no emprego. O acidente de trajeto garante cobertura do INSS e também o direito a garantia de emprego por um ano. Passa a ter direito a garantia de emprego o acidentado que recebeu benefício do Auxílio-Acidentário do INSS.

A garantia de emprego (estabilidade) que dura 12 meses, começa a valer no dia da volta do acidentado ao trabalho, conforme prevê o a seção 8, artigo 118 da lei 8.213/91, ou seja, no caso é aplicada a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho.

E se a empresa fornece vale transporte para os funcionários, mas, o funcionário vende e se acidenta no percurso do trabalho com a própria moto. A empresa tem que arcar com a responsabilidade?

Vamos observar o trecho da lei 8213/91. Artigo 21 – Equiparam-se ao acidente de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Fica claro que uma infração não justifica outra. Se a empresa sabe que o pessoal está vendendo a passagem para ir de moto, precisa agir antes de chegar a um problema como esse.

O que a Cicera perdeu pelo fato de a empresa não ter feito a CAT?

Como o acidente de Cicera não foi caracterizado como de trajeto e, portanto, não foi feita a CAT informando ao INSS, ao MTE, ao Sindicato, por exemplo, a Cicera não está recebendo o auxílio-acidente, mas o auxílio-doença do INSS. Desta forma, ela perde o direito a ter a estabilidade acidentária, após o retorno ao trabalho.

A história de Cicera serve como exemplo para que os/as trabalhadores/as não percam seus direitos. Não importa a lesão ou se teve afastamento ou não, a empresa deve abrir a CAT. Caso ela se negue, o trabalhador deve procurar o sindicato.

E foi isso que a Cicera fez e, agora, o departamento jurídico do Sinttel está lutando para que ela não seja ainda mais prejudicada com o acidente de trajeto que a deixou nessa situação.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

06/08/2015 - Instituto Telecom

Para Anatel, crescimento passa por classes D e E; empresas focam em rentabilidade e custos

Os ajustes fiscais postos em ação pelo governo para enfrentar a desaceleração econômica e as ameaças de aumento na tributação do setor de telecomunicações – alguns inclusive já realizados, como o aumento do ICMS sobre a TV paga pelos estados do RS, MT e DF – têm deixado o setor de TV por assinatura inquieto, para dizer o mínimo. As alegações são de que qualquer aumento na tributação resultará no encolhimento ainda mais severo da base de assinantes, e por consequência na arrecadação do governo, algo que vem acontecendo de forma gradual com a desaceleração da economia.

A Anatel está atenta a isso e, mesmo sem poder algum sobre decisões do Confaz, tem se pronunciado sobre os riscos ao setor e aos consumidores sempre que consultada, diz o presidente da agência, João Rezende.

"A agência não pode se calar diante disse e já se colocou contra qualquer aumento de carga tributária. O que é preciso é igualar a carga por baixo. Deixar todos os serviços de telecom com 10% de ICMS, e não aumentar o da TV por assinatura. O problema é que os players muitas vezes não se entendem entre eles", pontua.

Rezende sugere também que é importante olhar o tamanho dos pacotes, o volume de canais hoje à disposição do consumidor. "Nem todos querem tudo. O setor tem de pensar modelagem de canais para classes C e D", sugere Rezende.

Esse empacotamento, com menos canais e mais acessível para classes de menor poder aquisitivo poderia ajudar o setor a continuar crescendo mesmo no cenário de desaceleração da economia. "É claro que a gente não vai regular ou obrigar a isso, mas é um momento difícil e possível de ser superado. Porque esse setor tem muita demanda e podemos imaginar um país com 70% de domicílios cobertos com TV por assinatura", avalia o presidente da Anatel durante painel no Congresso ABTA 2015 nesta terça, 4, em São Paulo.

Classes D e E complicadas

O presidente da Oi, Bayard Gontijo, acredita que nesse momento de economia mais frágil é preciso promover a discussão do quanto o aumento da carga tributária do setor inibe o crescimento da base e a que ponto a carga mais baixa aumentaria a penetração do serviço e a arrecadação dos estados. "O crescimento robusto de 30% nos últimos cinco anos foi muito impulsionado pelas classes sociais mais baixas, pela classe C em especial. E no cenário macroeconômico muito mais duro nosso papel é ter mais criatividade", diz Gontijo.

A Oi, segundo seu presidente, não tem nenhum tipo de preconceito em relação à classe C, D ou E. "Telefonia móvel é mais de 100% penetrado em cima dessas classes. O que mostra que a TV paga tem que adequar a oferta a essas classes. Claro que são mais voláteis, mas não vamos continuar nesse momento por uma década, acreditamos que vamos voltar a crescer", avalia Gontijo.

"Tem potencial interessante e cabe às operadoras assumir o desafio, executar bem, ter eficiência operacional, trazer ofertas adequadas às classes", diz, citando como exemplo uma oferta de serviço de TV pré-paga, que Oi planeja lançar. "Estamos pensando em como vamos navegar esse mar nos próximos dois anos", conclui.

Para o presidente do grupo América Móvil (AMX) Brasil, José Felix, o problema é conseguir montar um produto entre R$ 100 e R$ 120 que a classe C pague. "A classe C alta tem renda familiar de R$ 2,5 mil, a inferior, de R$ 1,5 mil. E as classes D e E ganham R$ 646. Então, quando se fala que tem que colocar TV paga nas classes D e E eu tenho vontade de rir. Tem que colocar esgoto primeiro para essas pessoas. TV é inviável", argumenta.

Embora o presidente da Telefônica/Vivo, Amos Genish, afirme que a empresa continua crescendo em TV por assinatura mesmo com o quadro econômico desfavorável, graças ao foco em clientes de classes de maior poder aquisitivo, ele admite que nos momentos de crise a TV por assinatura possa ser uma alternativa de entretenimento mais barata para as classes C e D, substituindo a ida ao cinema, a shows ou ao teatro. "Não estamos desistindo da classe média digital. Precisamos de uma abordagem para esse segmento. E para isso precisamos ainda reduzir custos operacionais, buscar mais eficiência. Mas, sem dúvida, temos que pegar como segmento mais que a classe A ou B".

Programação

Bayard e Amos Genish foram bastante categóricos em relação à discussão dos custos de programação para a ampliação da rentabilidade dos serviços de vídeo. Para Amos, é preciso discutir várias formas de tornar os serviços mais rentáveis, e a equação de custos de programação é uma delas, para permitir fenômenos como o observado no mercado de banda larga, com significativas reduções de custos ao consumidor. Bayard Gontijo concorda e lembra que nesse momento o foco de todas as operadoras está na rentabilidade e racionalização dos custos.

05/08/2015 - Instituto Telecom

Em um ano, tráfego de voz da TIM caiu 13% e de dados subiu 32%

A transição das receitas de voz para dados no setor de telefonia móvel brasileiro está acontecendo de maneira acelerada. Depois de a Vivo revelar que dados e serviços de valor adicionado (SVAs) se tornaram pela primeira vez a sua maior fonte de receita, agora é a vez de os números do balanço do segundo trimestre da TIM evidenciarem essa tendência. Em um ano, seu tráfego médio mensal de minutos (MOU) por usuário caiu 13%, passando de 137 para 119. No mesmo intervalo de tempo, o tráfego médio mensal de dados (BOU) por usuário cresceu 32% e a receita média mensal (ARPU) de dados por usuário aumentou 42%.

Na opinião do CEO da TIM, Rodrigo Abreu, o futuro da receita da companhia está em dados. "Esses resultados representam uma oportunidade. Existe muito potencial para crescimento de dados na grande massa da população brasileira", comentou o executivo durante teleconferência sobre os resultados do segundo trimestre, nesta quarta-feira, 5.

O tráfego médio mensal por usuário da TIM está próximo de 500 MB e vem crescendo rapidamente, obrigando a operadora a ajustar seus pacotes para planos pré, pós e controle. Cabe lembrar que essa é a média geral de toda a base: o valor varia muito de acordo com o tipo de plano e de aparelho do usuário. Aqueles com smartphones 4G têm um consumo médio próximo a 1 GB por mês, o que é três vezes maior que aqueles com aparelhos 3G, ressalta Abreu.

SINTTEL·ES

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

05/08/2015 - Carta Maior

Projeto de José Serra pode tirar R$360 bilhões da educação

Caso seja aprovado o projeto de José Serra que altera o regime de exploração dos recursos naturais do pré-sal, a educação pode perder R$24 bilhões por ano.

A educação pode perder até R$ 360 bilhões nos próximos 15 anos, ou R$ 24 bilhões por ano, caso seja aprovado o projeto de lei do senador José Serra (PSDB-SP) que altera o regime de exploração dos recursos naturais do pré-sal. A estimativa é do assessor legislativo da Câmara dos Deputados, Paulo César Ribeiro de Lima.

O recurso que sobra, conhecido como excedente em óleo, é dividido entre as empresas do consórcio e a União, que é obrigada a destinar sua parte diretamente para o Fundo Social de onde os recursos serão destinados para áreas de saúde e educação. A divisão dos recursos advindos da exploração do pré-sal funciona da seguinte forma: do total dos recursos arrecadados pelo consórcio operador, uma parte é destinada a cobrir o custo de operação; outros 15% são destinados para o pagamento de royalties.

A proposta do senador José Serra não altera a destinação e nem os valores dos royalties, mas deve diminuir os recursos destinados ao Fundo Social. Isso porque seu projeto retira a obrigatoriedade da Petrobras ser a operadora em todos os campos do pré-sal. Qualquer outra empresa pode assumir essa função.

A questão é que a Petrobras é a companhia que possui a tecnologia mais avançada do mundo para explorar os recursos naturais do pré-sal, o que faz com que a empresa tenha um custo de produção muito menor que suas concorrentes.

Segundo o consultor legislativo da Câmara dos Deputados, Paulo César Ribeiro, como a Petrobras possui um custo de exploração muito menor que suas concorrentes, quando ela é a operadora do campo os recursos que sobram para a União são expressivamente maiores do que se o operador fosse uma empresa estrangeira.

Dessa forma, com a estatal brasileira operando os campos, o volume de recursos destinados para educação e saúde são bem maiores do que se outra empresa comandasse a exploração da camada.

"Estimo que o custo da Petrobras, em razão da infraestrutura e do conhecimento tecnológico do pré-sal, seja, no mínimo, R$ 20 por barril, [preço] mais baixo que o de qualquer outra operadora. Essa diferença de custo reduz o excedente em óleo da União, que é a principal fonte futura de recursos para o Fundo Social. Como 50% dos recursos desse fundo são destinados às áreas de educação e saúde, grande será a perda de recursos para essas áreas, caso a Petrobras não seja a operadora".

"É difícil calcular o valor exato de quanto a educação pode perder porque depende do preço do petróleo, do dólar e do ritmo de produção. Mas mantidas as projeções iniciais, o Fundo Social pode perder até R$ 480 bilhões (R$ 360 bilhões para educação e R$ 120 bilhões para saúde) caso a Petrobras deixe de ser operar nos campos do pré-sal", conclui o assessor legislativo.

Para se ter uma noção da magnitude da perda, o orçamento para 2015 (sem os cortes previstos no ajuste fiscal) do Ministério da Educação (MEC) é de R$ 103 bilhões. Ou seja, a perda de R$ 24 bilhões por ano representaria, hoje, 23,3% do total do orçamento da educação brasileira.

O único campo do pré-sal leiloado até o momento pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi o de Libra. Paulo César estima que se esse leilão fosse feito sobre as regras estipuladas pelo senador José Serra, as perdas do Fundo Social poderiam ser da ordem de R$ 100 bilhões, somente para esse campo.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

"Se a empresa (Petrobras) não fosse operadora na área de Libra, a perda do Fundo Social seria da ordem de R$ 100 bilhões", afirmou Paulo César.

"Acabamos de construir um marco legal de divisão dos recursos do pré-sal e não entendo porque mexer nisso agora. Ainda nem se estabeleceu direito e alguns legisladores já querem alterar o que foi aprovado em 2013.", afirmou Daniel.O coordenador-geral da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação, Daniel Cara, questiona o momento em que a lei foi apresentada. Para ele, a lei vigente foi aprovada há pouco tempo e não existe sentido em alterar uma legislação tão jovem e cujos reflexos ainda não foram sentidos.

Educação básica

Para especialistas, caso o projeto de lei seja aprovado e os recursos deixem de ir para a educação, as metas do Plano Nacional de Educação (PNE) estão seriamente comprometidas, especialmente as que se referem à educação básica.

O professor em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC),Salomão Ximenes, explica que os recursos destinados para essas áreas não têm vinculação obrigatória. Dessa forma, o MEC pode cortar esses investimentos.

"O que pode ser cortado são as despesas voluntárias, que representam 40% do orçamento total do MEC. O restante são despesas obrigatórias e os gastos são vinculados por força de lei", explica.

Ele cita que despesas com a massa salarial de servidores e professores de instituições federais, por exemplo, são obrigatórias. Enquanto outras despesas como a destinação de recursos para construção de creches e escolas e o financiamento para compra de veículos para transporte escolar podem ser cortadas.

"As despesas não vinculadas são as mais importantes para efeito de ampliar e melhorar a educação básica no país. A minha preocupação é que os investimentos direcionados para essas áreas sejam cortadas", afirmou.

CAQi

Uma das previsões do PNE para ser implementada a partir de 2016 é o chamado Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) que estima o investimento mínimo necessário por aluno para garantir a ampliação do número de vagas e para a melhoria da qualidade da educação básica no país.

A partir dessa estimativa de custo, o governo federal complementaria o orçamento de estados e municípios para garantir que as metas do PNE sejam cumpridas. Segundo Daniel Cara serão necessários R$ 37 bilhões por ano a mais para melhorar a qualidade da educação daqueles que já estão inseridos nas escolas e outros R$ 13 bilhões para os que ainda vão entrar no sistema escolar.

"Um possível corte nos recursos do Fundo Social reduzem pela metade as chances do petróleo colaborar com a educação num sentido de garantir um padrão mínimo de qualidade para se ter uma educação digna", afirmou.

Ajuste fiscal

Para Daniel Cara, o próprio ajuste fiscal que está sendo implementado pelo governo federal já dificulta a implementação de diversas metas do PNE. Ele cita como exemplo a meta 1 de universalizar o ensino infantil no país até 2016.

"Os cortes já estão inviabilizando a execução do PNE. A meta 1, de garantir a matrícula de todas as crianças de 4 a 5 anos na pré-escola, por exemplo está seriamente ameaçada", afirmou.

Do total do orçamento de R$ 103 bilhões, aproximadamente R$ 9,2 bilhões foram cortados do ministério. Desse valor, R$ 3,4 bilhões seriam destinados para a construção de creches e quadras esportivas, segundo matéria do jornal Folha de S. Paulo.

O professor da UFABC também mostra preocupação com relação ao valor que será estabelecido para o CAQi num contexto de crise econômica e ajuste fiscal.

"Um ponto que está ameaçado é o Custo Aluno Qualidade (CAQi). O governo deveria repassar para os estados e o municípios um valor mínimo para garantir a expansão e qualidade do ensino. O CAQi deve ser definido até 2016, mas nesse contexto de cortes, existe uma tendência de subdimensionar seu valor", afirmou Salomão.

"Definir num contexto de crise deve puxar para baixo. Além do risco imediato, existe essa perspectiva que afeta o planejamento de longo prazo. Nesse sentido é muito negativo a postura do governo que priorizou os cortes", completa o docente.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: T&T Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

05/08/2015 - CUT

Bradesco e HSBC afirmam que não haverá demissões em massa

Resultado de reunião solicitada pela confederação nacional dos trabalhadores do ramo

Representantes da Contraf-CUT, dos sindicatos dos bancários de São Paulo e de Curitiba e da Fetec-PR se reuniram nesta terça-feira (4) com a direção dos bancos Bradesco e HSBC para garantir a manutenção dos empregos e direitos dos trabalhadores, após aquisição do banco inglês.

O encontro serviu para os dirigentes sindicais conhecerem detalhes da negociação, como o fato de o comando das operações só serem transferidos em janeiro de 2016. "A reunião nos tranquiliza porque eles garantiram que não haverá demissão em massa, mas vamos ficar atentos e acompanhando os desligamentos dos dois bancos", afirmou Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT.

"O banco também afirmou que o Bradesco, entre os interessados pela compra do HSBC, é o que apresenta maior complementariedade em relação a produtos, serviços e rede de agências, gerando menos atritos e mais oportunidades", completou o presidente da Contraf-CUT. "Isso ajuda a negociação pela manutenção dos empregos nos dois bancos".

Os representantes do Bradesco disseram que em todos os negócios deste tipo comandado pelo banco houve total transparência nos diálogos com o movimento Sindical. "Os dois bancos dizem que não haverá demissão em massa e reiteram a disposição de diálogo com o movimento sindical. Até que saia a aprovação da venda, que pode durar até seis meses pelos órgãos responsáveis, a gestão será do HSBC e o compromisso dos dois bancos é de manter a transparência com os sindicatos e os trabalhadores", disse Juvandia Moreira, vice-presidenta da Contraf-CUT e presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e região.

Elias Jordão, presidente do Sindicato dos Bancários de Curitiba, avalia que o encontro foi positivo. "Abrimos a possibilidade de monitorar as demissões até janeiro. Depois, será uma nova etapa. A necessidade do HSBC de ter um bom resultado este ano, nos garante que não haverá demissões. Já em relação ao Bradesco, vamos cobrar a promessa de aproveitar da melhor forma todos os funcionários."

Para Junior Cesar Dias, presidente da Fetec-CUT-PR, a preocupação também é com os acordos específicos. "Nosso próximo passo é garantir as conquistas que tivemos até agora."

Pelo HSBC, participaram do encontro Marino Rodilla, diretor de relações sindicais, e Juliano Marcilio, diretor de Recursos Humanos. Pelo Bradesco, André Cano, diretor executivo, e Glaucimar Peticov, do departamento de RH.

Fusões aumentam concentração do sistema bancário

O número total de empregados do HSBC no País, em dezembro de 2014, era de 20.165 trabalhadores e o número de agências bancárias no Brasil era de 853 unidades. O setor bancário brasileiro já vive um oligopólio. Em 2014, os seis maiores bancos (BB, Itaú-Unibanco, Bradesco, CEF, Santander e HSBC) passaram a concentrar 82,5% do Ativo Total do Sistema Bancário Brasileiro. Em 1999 esse mesmo índice era de 59%. Com relação às operações de crédito observa-se a mesma tendência: enquanto em 1999 os seis maiores bancos possuíam pouco mais de 60% do total de operações de crédito do setor, em 2014 essa participação chegou a 84%.

Os cinco maiores bancos, antes da aquisição, concentravam 80% dos ativos, 84% do crédito, 87% dos depósitos à vista, 95% dos depósitos de poupança e 87% das agências. Depois da aquisição do HSBC, concentram 83% dos ativos, 86% do crédito, 92% dos depósitos à vista, 96% da poupança e 91% das agências.